



PROJETO DE LEI N°: 2108/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO. (370 MIL)

1. RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública - CFO recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº: 2108/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde.

De acordo com o autor, faz-se necessário a abertura de Crédito Especial de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para a nova Natureza da Despesa por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, para fazer enfrentamento das despesas programadas.

O referido Parecer vem acompanhado de razões que o justificam.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Na análise do mérito do Parecer, o Projeto de Lei Nº: 2108/2024, trata de autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



A nova Natureza da Despesa vinculada ao Programa acima mencionado passará a integrar a Estrutura Orçamentária do Órgão/Unidade: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, uma vez que faz-se necessário a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na Fonte de Recursos 1706 (Transferência Especial da União), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2023, relativo ao repasse de Transferência Especial de Emenda Parlamentar nº 202241410003, da Senadora Daniella Ribeiro, conforme Plano de Ação nº 09032022-021553 de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante disso, no exercício da competência estabelecida por essa Comissão, de acordo com o art. 43, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **a referente propositura atende aos requisitos quanto ao aspecto constitucional, econômico, financeiro e orçamentário.**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº: 2108/2024, pois está plenamente de acordo com as questões legais, financeiras e orçamentárias.

Nestes termos.

É o voto.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.



VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

VICE-PRESIDENTE/RELATOR



4. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei de nº: 2108/2024, que autoriza abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer do Relator.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marmuthe".

VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE/RELATOR

DAMÁSIO FRANCA
PRESIDENTE

JOÃO CORUJINHA
MEMBRO

EMANO SANTOS
MEMBRO

MIKIKI LEITÃO
MEMBRO

MARCÍLIO DO HBE
MEMBRO

MARCOS HENRIQUES
MEMBRO